



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.3/2025

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 7 de fevereiro de 2025

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 632 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 12" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 633 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 12" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;

PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 661 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de medição n.º 3" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 616 sobre o assunto: "Construção de Creche - Revisão de Preços Definitiva" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação; -----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 618 sobre o assunto: "Alteração de denominação de entidade" Proc. 2024/300.50.600/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 634 sobre o assunto: "Pedido de renovação de contrato de cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial do Pego das Cancelas" Proc. 2024/300.10.003/3 - para deliberação; -----

-----PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aprovação de cláusulas para contrato-promessa de compra e venda de dois prédios para empreendimento turístico - Macieira/Aveleira" Proc. 2024/300.10.003/8 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis - Declaração de exceção prevista pelo n.º 5 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT" Proc.2025/150.10.300/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para cedência de habitação no âmbito de contratação de médico - Médico de Família - UCLS de Vila de Rei" Proc. 2025/300.50.201/5 - para deliberação;-----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 599 sobre o assunto: "Festival de Sopas & Petiscos 2025" Proc. 2025/900.10.001/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 11 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 587 sobre o assunto: "Pedido de apoio à fixação" Proc. 2024/650.20.302/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 462 sobre o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assunto: "Retificação de valores a atribuir ao Vilarregense Futebol Clube" Proc. 2025/350.10.600/56 - para deliberação;-----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 262 sobre o assunto: "Balanço da monitorização do desempenho dos serviços, Abastecimento de Água, Águas Residuais e Gestão de Resíduos em 2024" Proc. 2025/800.10.301/1 - para conhecimento;-----

-----PONTO 14 - Ata n.º 1/2024 da Comissão Municipal de Trânsito - Proc. 2025/150.10.702/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 15 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 696 sobre o assunto: "Relatório Final das XXVI Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei - 2024" Proc. 2024/850.10.600/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 16 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 757 sobre o assunto: "Normas e Calendário Jornadas Desportivas 2025" Proc. 2024/850.10.600/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 17 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 780 sobre o assunto: "Atribuição de apoio a atleta" Proc. 2025/850.10.003/16 - para deliberação;-----

-----PONTO 18 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 780 sobre o assunto: "Proposta de topónimo para Rua - Vale Galego" Proc. 2025/400.10.613/1 - para deliberação;-----

DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 632 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 12" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

no montante de €30.028,14 (trinta mil e vinte e oito euros e catorze cêntimos).-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 633 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 12" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de €49.426,44 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 661 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 3" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A no montante de €48.164,87 (quarenta e oito mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 616 sobre o assunto: "Construção de Creche - Revisão de Preços Definitiva" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de €22.576,73 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis euros e setenta e três cêntimos), existindo uma diferença de €303,03 (trezentos e três euros e três cêntimos) para a revisão de preços provisória anteriormente aprovada, referentes à empreitada "Construção de Creche", adjudicada à firma Construções Abreu & Ribeiro, Lda., conforme conteúdo informação supramencionada.-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 618 sobre o**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assunto: "Alteração de denominação de entidade" Proc. 2024/300.50.600/3 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a autorização de venda do lote n.º 26 da Zona Industrial de Vila de Rei, inscrito na matriz predial sob o artigo 6001 e descrito no registo sob o n.º 18663, sito na Rua D. Manuel I, n.º 22 e 24, à firma MERCOF, Unipessoal, Lda. conforme conteúdo a informação supramencionada.-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 634 sobre o assunto: "Pedido de renovação de contrato de cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial do Pego das Cancelas" Proc. 2024/300.10.003/3 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a autorização da renovação do contrato de cessão de exploração do bar da Praia Fluvial do Pego das Cancelas, por mais um ano.-----

-----PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aprovação de cláusulas para contrato-promessa de compra e venda de dois prédios para empreendimento turístico - Macieira/Aveleira" Proc. 2024/300.10.003/8 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a minuta contrato-promessa de compra e venda de dois prédios para empreendimento turístico - Macieira/Aveleira, conforme conteúdo a proposta supramencionada.-----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis - Declaração de exceção prevista pelo n.º 5 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)" Proc.2025/150.10.300/1 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a suspensão do Regime de uso do Solo das áreas urbanizáveis (espaços urbanizáveis) – Declaração de exceção prevista pelo n.º 5 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

-----O ato foi aprovado ao abrigo do n.º 1, alínea a) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

12 de setembro, e conforme os termos do artigo 199.º do RJGT, designadamente, para excecionar da suspensão, a que o mesmo artigo faz referência, as áreas urbanizáveis (espaços urbanizáveis) que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano, conforme informação n.º 456, de 22-01-2025 e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.-----

-----**PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para cedência de habitação no âmbito de contratação de médico - Médico de Família - UCLS de Vila de Rei" Proc. 2025/300.50.201/5 - para deliberação;**-----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, disponibilizar entre os fogos habitacionais de que dispõe, um fogo para a habitação de um médico, suportando as custas referente ao fornecimento de eletricidade, água e gás, para a mesma, a título gratuito, conforme conteúdo a proposta mencionada.-----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 599 sobre o assunto: "Festival de Sopas & Petiscos 2025" Proc. 2025/900.10.001/3 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**Informação n.º 1196.**-----

-----**Assunto: "Festival de Sopas & Petiscos 2025"**-----

-----Considerando que o património é o espelho de valores de memória de uma comunidade, promovendo a sua autenticidade, singularidade e identidade, é hoje potenciado ao serviço da sociedade e da cultura para potenciar a educação, interpretar e compreender a história livremente, num exercício de cidadania ativa e consciente.-----

-----Num mundo cada vez mais sem fronteiras, está em causa a identidade cultural das nossas comunidades que alguns teimam em defender, e manter as tradições; sejam autarquias locais, sejam escolas, sejam organizações da sociedade civil, leia-se coletividades, clubes e outras associações.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----É urgente, portanto, encarar como prioritária, a defesa da cultura popular nas suas diferentes formas: Gastronomia, Jogos Tradicionais, Artesanato, Folclore/Etnografia e outras tradições de que se destaca o Teatro, a Música, a Literatura.-----

-----Nesta medida, pretende-se elevar a Gastronomia a património cultural, com o objetivo de preservar tradições, promover a região, valorizar os produtos locais, recuperar e revitalizar receitas tradicionais enquanto património imaterial, estimular uma alimentação saudável, bem como dinamizar o comércio local. Assim, o Município de Vila de Rei vai levar a efeito a oitava edição do Festival de Sopas & Petiscos nos dias 29 e 30 de março de 2025, na freguesia de Fundada, com o intuito de estimular as nossas gentes para a causa da Gastronomia Tradicional.-----

-----Para elaborar a respetiva programação, além do acompanhamento de todas as atividades que se venham a realizar, torna-se necessário definir uma Comissão Organizadora que se propõe que seja constituída da seguinte forma:-----

-----• Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----• Vice-Presidente: Rosa Maria Martins;-----

-----• Vogais: Carlos Luís;-----

-----Tendo-se aferido alguns custos logísticos para o evento, mais se informa que será necessária a aquisição de serviços a uma empresa de aluguer de equipamentos hoteleiros necessários ao bom funcionamento do certame, à semelhança do sucedido nos anos anteriores.-----

-----As Normas de Funcionamento propostas para o evento encontram-se em anexo a este documento.-----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.-----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

a oitava edição do Festival de Sopas & Petiscos nos dias 29 e 30 de março de 2025, na freguesia de Fundada, bem como, aprovou a comissão organizadora e as suas Normas de Funcionamento, que ficam apensos aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 11 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 587 sobre o assunto: "Pedido de apoio à fixação" Proc. 2024/650.20.302/1 - para deliberação;** -----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentou-se o Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar, impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----Após análise da informação supramencionado, o Executivo aprovou por unanimidade, o pedido de apoio à fixação conforme conteúdo da informação supramencionada referente ao processo n.º 2024/650.20.302/1 nos termos regulamentares. A presente informação ficará apensa aos documentos desta reunião.-----

-----Retomou aos trabalhos o Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 462 sobre o assunto: "Retificação de valores a atribuir ao Vilarregense Futebol Clube" Proc. 2025/350.10.600/56 - para deliberação;** -----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentaram-se: o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara, por se encontrarem, impedidos de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----O Executivo Camarário com direito a voto aprovou por unanimidade, a retificação de valores a atribuir ao Vilarregense Futebol Clube, conforme o conteúdo a informação supramencionada, que ficará apensa aos documentos desta reunião. -----

-----Retomaram aos trabalhos o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara. -----

-----**PONTO 13 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 262 sobre o**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assunto: "Balanço da monitorização do desempenho dos serviços, Abastecimento de Água, Águas Residuais e Gestão de Resíduos em 2024" Proc. 2025/800.10.301/1 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do balanço da monitorização do desempenho dos serviços, Abastecimento de Água, Águas Residuais e Gestão de Resíduos durante o ano 2024, no Município de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 14 - Ata n.º 1/2024 da Comissão Municipal de Trânsito - Proc. 2025/150.10.702/1 - para deliberação;**-----

-----Solicitou intervenção o **Vereador do Partido Socialista** para referindo o seguinte:-----

-----* “Quando li a ata da Comissão Municipal de Trânsito, achei que a decisão tomada relativamente à pretensão da retirada de estacionamento, em frente à Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, foi sensata. Relativamente à pretensão inicial e ao que efetivamente o município alterou, ou seja, a decisão foi de atribuir mais dois lugares para carga e descarga, e o que o Município colocou foi mais de 5 lugares. Assim estão cerca de 7 lugares para carga e descarga praticamente desertos das 9.15 às 16.45. Basta compara com os estacionamentos que estão do logo ao posto.” -----

-----Solicitou intervenção o **Vice-Presidente** para manifestar sua concordância com o que está executado, e que em sua opinião, as modificações realizadas atendem adequadamente às necessidades da expansão de tomada e largada de passageiros. -----

-----Após análise e discussão da Ata supramencionada, o **Presidente da Câmara** colocou à admissão duas propostas apresentadas, para deliberação do “Ponto um - Retirada do estacionamento em frente à Escola Básica e Secundária de Vila de Rei por forma a expandir a tomada e largada de passageiros” da mencionada Ata, apresentou a primeira proposta: -----

-----***Primeira Proposta** (apresentada pelo Município) - Sugere-se um aumento nas alterações previamente aprovadas pela Comissão Municipal de Trânsito, com o objetivo de expandir a área de tomada e largada de passageiros de forma a otimizar a circulação e segurança nas imediações da Escola



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Básica e Secundária de Vila de Rei. A proposta visa aprovar as modificações já implementadas, com o aumento da área proposta.-----

-----***Segunda Proposta** (apresentada pelo Vereador do Partido Socialista) – Proposta que visa a implementação do que foi originalmente aprovado pela Comissão Municipal de Trânsito, com o cumprimento integral do que constam na Ata referente às modificações no estacionamento em frente à Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, conforme aprovado.-----

-----As propostas foram admitidas e aprovadas por unanimidade. -----

-----Colocou-se a deliberação: -----

-----Primeira proposta aprovada por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra (Partido Socialista). Segunda proposta reprovada por maioria, contabilizando 1 (um) votos a favor e 4 (quatro) votos contra (PSD). -----

-----Após análise da Ata supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Ata da Comissão Municipal de Trânsito, com a respetiva ressalva que se transcreveu. -----

-----**PONTO 15 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 696 sobre o assunto: "Relatório Final das XXVI Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei - 2024" Proc. 2024/850.10.600/1 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, suspender a informação supramencionada, para ser aprovada na próxima Reunião de Câmara. -----

-----**PONTO 16 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 757 sobre o assunto: "Normas e Calendário Jornadas Desportivas 2025" Proc. 2024/850.10.600/1 - para deliberação;** -----

-----Após Análise da informação mencionada em epígrafe e dos respetivos documentos, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade as XXVI Jornadas Desportivas para o ano de 2025, o Calendário, as Normas gerais, os Subsídios na Área de Desporto, os Apoios Imediatos e o Relatório de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

atividade.-----

-----**PONTO 17 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 780 sobre o assunto: "Atribuição de apoio a atleta" Proc. 2025/850.10.003/16 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir do valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à atleta natural de Vila de Rei, Maria Luís Gameiro, que participou na consagrada prova do Dakar 2025, e obtendo inclusive um muito positivo 26º lugar geral na categoria Challenger, no âmbito o apoio para atletas Vilarregenses que representem Portugal em modalidades de inegável interesse para o desporto nacional e internacional a nível Europeu e/ou Mundial. -----

-----**PONTO 18 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 780 sobre o assunto: "Proposta de topónimo para Rua - Vale Galego" Proc. 2025/400.10.613/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir o nome da Rua – Vale Galego, sito na nova Urbanização, para Rua Vicente Batista dos Santos. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Ninguém acedeu.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.15h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
